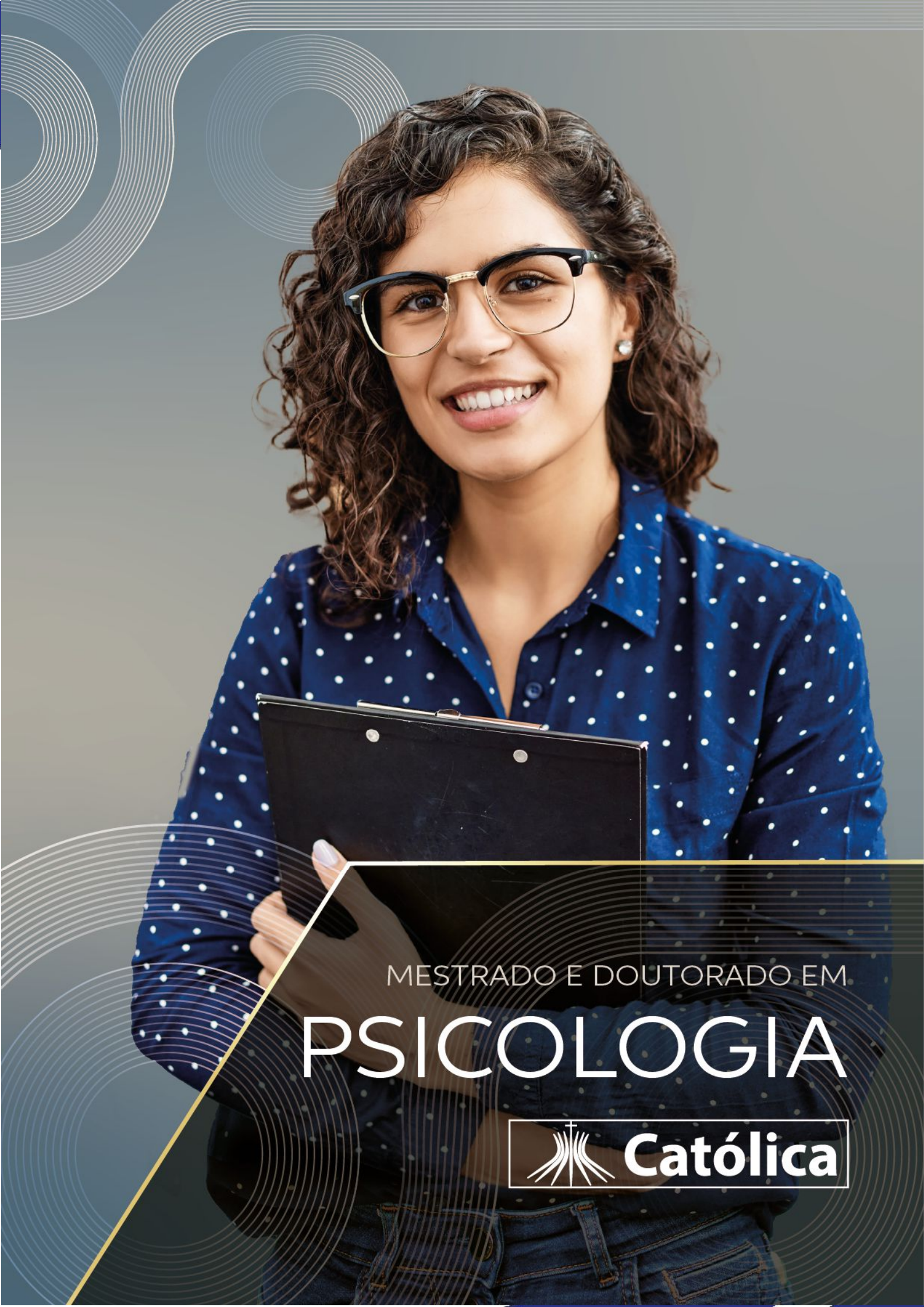


MESTRADO E DOUTORADO EM

PSICOLOGIA

Católica

EDITAL UCB Nº 071/2026

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2027

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Psicologia**, Mestrado e Doutorado conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para **Mestrado**	15
Nº de vagas para **Doutorado**	6
Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa	Saúde, Cultura e Desenvolvimento Humano Desenvolvimento Humano em Sistemas Familiares Educacionais; Saúde Mental e Ações Terapêuticas; Cultura Contemporânea e Relações Humanas.
Coordenação Geral dos Programas de Stricto Sensu	**Horário de funcionamento:** Segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h **Telefone(s):** (61) 3356-9617 e (61) 3356-9016 **E-mail:** sgapos@ucb.br **Endereço:** Universidade Católica de Brasília - Campus I - QS 07, Lote 01 - EPCT, Bloco Central, Sala A206 - Águas Claras - Brasília/DF
Sítio	Mestrado: https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-psicologia-ucb Doutorado: https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-psicologia-ucb

1. DO PÚBLICO-ALVO

Os cursos de Mestrado e Doutorado em Psicologia da Universidade Católica de Brasília (UCB) têm como público-alvo profissionais de nível superior com formação em Psicologia ou áreas afins que desejam aprimorar seus conhecimentos e se preparar, em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para o ensino e a pesquisa em Psicologia, além do exercício de suas atividades profissionais.

2. DA EQUIDADE E INCLUSÃO

O processo seletivo orienta-se pelos princípios da equidade, diversidade e inclusão, incentivando a participação de estudantes de grupos historicamente sub-representados, podendo tal condição ser considerada no processo de avaliação e classificação.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo será realizado observando-se o cronograma apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma

ETAPAS	DATA
Inscrições	Até 15/11/2026
Valor da Inscrição	Isento
Análise Documental Curricular	18/11/2026
Avaliação de Proficiência em Língua Estrangeira Será realizada de forma remota, por escrito. O link de acesso à avaliação será disponibilizado por e-mail, pela Coordenação aos candidatos. Certifique-se de que o e-mail cadastrado esteja correto e ativo.	20/11/2026
Convocação para as entrevistas Os candidatos serão convocados para a entrevista por e-mail, pela Coordenação aos candidatos. Certifique-se de que o e-mail cadastrado esteja correto e ativo.	23/11/2026
Entrevista Será realizada por meio da plataforma Teams. O link, o dia e horário da entrevista será enviado por e-mail, pela Coordenação aos candidatos. Certifique-se de que o e-mail cadastrado esteja correto e ativo.	24/11/2026 a 25/11/2026
Resultado Final	27/11/2026
Matrícula Os procedimentos para a matrícula serão informados por e-mail e/ou WhatsApp após a divulgação do resultado final.	
Início das aulas Acompanhar a grade horária do programa no site da UCB, na seção “Lista de Documentos - Grade Horária 2027/1”.	

3.2 Todos os horários acima são de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

3.3 Os ingressantes por meio deste edital, poderão ter as atividades acadêmicas realizadas nos campi de Taguatinga e/ou Asa Sul.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link https://matricula.posucb.catolica.edu.br

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO

5.1 Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias anteriores à inscrição (informar link em espaço apropriado do formulário de inscrição).

5.2 Diploma de curso superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

5.3 Histórico de conclusão do curso superior.

5.4 Documento de identificação, RG, CPF e/ou CNH ou RNE/RNM (para estrangeiros).

5.5 Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu, acompanhado do Histórico de Conclusão fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, quando houver.

5.6 Carta de Intenções, conforme modelo constante Anexo I deste Edital.

5.7 Além dos documentos listados anteriormente, os candidatos ao **Doutorado** devem apresentar:

5.7.1 Diploma de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

5.7.2 Histórico de conclusão do Mestrado.

5.7.3 Projeto de Pesquisa, conforme modelo constante Anexo II deste Edital, contendo até 12 laudas, com os principais objetivos e referenciais teóricos que embasam a proposta de pesquisa.

5.8 Os documentos relacionados devem ser digitalizados e anexados em campo específico durante o processo de inscrição. A ausência de qualquer um dos documentos, desqualifica a inscrição do candidato para a modalidade pretendida.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos nos programas de Mestrado e Doutorado deverão participar de todas

as etapas de avaliação descritas a seguir e em conformidade com as datas e condições apresentadas no Quadro 2 deste Edital.

6.2 Para a seleção do **Mestrado**.

I. Análise do Currículo, Histórico Acadêmico e Carta de Intenções;

II. Avaliação de uma língua estrangeira para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato no idioma escolhido, dentre as seguintes opções:

a) Inglês

b) Espanhol

6.3 Para seleção do **Doutorado**

I. Análise do Currículo, Histórico Acadêmico, Carta de Intenções e Projeto de Pesquisa;

II. Avaliação de leitura e interpretação em duas línguas estrangeiras: inglês e espanhol. A avaliação buscará aferir a capacidade dos candidatos na leitura e interpretação de textos científicos nos idiomas supracitados (sendo facultado ao candidato o uso de dicionário).

6.4 Os candidatos aprovados na etapa de análise curricular serão convocados por e-mail para a entrevista em data e horário definidos pela Coordenação do Programa e de acordo com o cronograma apresentado no Quadro 2.

6.4.1 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre a carta de intenções e o currículo do candidato.

6.5 Nas etapas de análise curricular, proficiência em língua estrangeira e entrevista, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo exigida nota mínima de 7 (sete) pontos para aprovação em cada etapa.

6.5.1 A obtenção de nota inferior a 7 (sete) na etapa de proficiência em língua estrangeira **não** desclassifica o candidato do processo seletivo.

6.5.2 O candidato não aprovado na etapa de leitura e interpretação em língua estrangeira poderá se matricular e iniciar o curso e terá o período de até dois semestres letivos para comprovar a proficiência em língua estrangeira, seja por meio da apresentação da certificação discriminada no item 6.6 deste edital, seja por meio da realização de nova avaliação de leitura e interpretação em língua estrangeira, no âmbito do Programa de Psicologia.

6.6 Os candidatos podem ser dispensados da etapa de proficiência em língua estrangeira, mediante comprovação de proficiência em uma das línguas avaliadas (inglês ou espanhol),

por meio da apresentação de um dos seguintes certificados:

I. Inglês: TOEFL, Cambridge, IELTS ou Michigan Proficiency;

II. Espanhol: DELE-Cie Instituto Cervantes.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela média das notas obtidas nas etapas, conforme item 6.

7.2 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no resultado da entrevista.

7.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil e do desempenho dos candidatos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para fins de matrícula, serão considerados os documentos entregues no formulário de inscrição. Caso seja necessária alguma documentação complementar, esta será solicitada pelo setor competente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato deve apresentar documento oficial de identificação, com foto, para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.

9.2 O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

9.3 Os recursos relativos aos resultados de quaisquer das etapas devem ser dirigidos à Coordenação de Stricto Sensu e Pesquisa através do e-mail sgapos@ucb.br, até às 18h do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado.

9.4 Os recursos serão respondidos no prazo máximo de 05 dias úteis, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento do recurso.

9.5 Após a assinatura do contrato, o estudante ficará com o status de pré-matriculado, passando a ser considerado matriculado somente após o pagamento da primeira mensalidade.

9.6 O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.

9.7 A UCB garante a cada estudante matriculado a orientação de dissertação ou tese. No entanto, não assegura a vinculação permanente a um orientador, podendo haver substituição em caso de desligamento do docente do Programa ou da Instituição, mesmo após a qualificação ou defesa da dissertação/tese.

9.8 A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Stricto Sensu, segue normas específicas definidas pela Pró-Reitoria Acadêmica em concordância com a Coordenação do Programa e com as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

9.8.1 Após o resultado final do processo seletivo, será enviado um comunicado aos classificados com informações sobre os critérios para a concessão de bolsas. Ao manifestar interesse pela bolsa, o candidato deverá preencher os documentos que serão disponibilizados.

9.9 Os valores indicados na página do programa referem-se ao semestre vigente e poderão sofrer reajuste no período de matrícula, conforme a política institucional.

9.10 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UCB.

9.11 O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 31/03/2027.

Brasília - DF, 09 de outubro de 2026.

Profa. Me. Aline Alves de Andrade
PRÓ-REITORA ACADÊMICA
Universidade Católica de Brasília

Prof. Dr. Marcus Vinicius Moreira Zittei
COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Universidade Católica de Brasília

ANEXO I
CARTA DE INTENÇÕES

Programa: ( ) Mestrado ( ) Doutorado
Nome do candidato: _____
Telefone(s): _____

1) Tempo semanal que dispõe para realização das atividades do curso pretendido:

( ) Menos de 12h ( ) De 12h a 20h
( ) De 21h a 30h ( ) De 31 a 40h ( ) Acima de 40h

2) Descrever as razões do seu interesse em realizar o curso:

3) Justificativa da escolha da linha de pesquisa/eixo temático de seu interesse e da relação dela com seus objetivos profissionais, explicitando os tópicos ou termas em que gostaria de se aprofundar:

4) Indicar, dentre os projetos de pesquisa ativos no programa, aquele com o qual você se identifica e justificar sua indicação. Ver a lista de projetos ativos atualmente no Programa de Psicologia neste link.

5) Indicar até três possíveis orientadores (por ordem de preferência, com o número 1 para a primeira opção e 3 para a última):

( )	Alessandra Rocha de Albuquerque	Lattes:http://lattes.cnpq.br/3930177987913043
( )	Cláudia Cristina Fukuda	Lattes:http://lattes.cnpq.br/2118959463557236
( )	Eduarda Freitas Rezende	Lattes:http://lattes.cnpq.br/2716665577670490
( )	Gislane Ferreira de Melo	Lattes:http://lattes.cnpq.br/5065099645935473
( )	Ingrid Luiza Neto	Lattes:http://lattes.cnpq.br/1642771671488615
( )	Juliana Ferreira da Silva	Lattes:http://lattes.cnpq.br/3544816648806474
( )	Kissila Teixeira Mendes	Lattes:http://lattes.cnpq.br/9751982554194957
( )	Leandro Freitas Oliveira	Lattes:http://lattes.cnpq.br/0349852180966920
( )	Lêda Gonçalves de Freitas	Lattes:http://lattes.cnpq.br/8076487547964658
( )	Maria Aparecida Penso	Lattes:http://lattes.cnpq.br/3396880960078456
( )	Marta Helena de Freitas	Lattes:http://lattes.cnpq.br/2992779153442840

ANEXO II
PROJETO DE PESQUISA PARA DOUTORADO

Programa:
Nome do candidato:
Telefones: ( ) _____
O projeto deverá ser elaborado com base nas normas ABNT, com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e justificado, contendo no máximo 12 páginas, incluindo elementos pré e pós-textuais.

Devem constar no projeto de pesquisa os seguintes itens:

a) Capa, informando a linha de pesquisa pretendida e possível orientador(a);
b) Sumário;
c) Resumo;
d) Introdução, Problema e Justificativa;
e) Objetivos;
f) Método;
g) Resultados esperados;
h) Cronograma das atividades; e
i) Referências.

ANEXO III
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Há previsão de disponibilidade de pelo menos uma bolsa de mestrado e uma de doutorado. A concessão de bolsas de estudo será destinada ao(à) estudante regularmente matriculado(a), mediante manifestação de interesse na obtenção do benefício. A alocação das bolsas considerará a classificação geral do candidato no processo seletivo, as exigências do(s) órgão(s) de fomento, critérios socioeconômicos e sociais, estando sempre vinculada à disponibilidade de bolsas. A concessão das bolsas observará o desempenho acadêmico no processo seletivo, bem como ações afirmativas voltadas ao aumento da inclusão na Pós-Graduação.

Após o resultado final do processo seletivo, será enviado um comunicado aos classificados com informações sobre os critérios para a concessão de bolsas. Ao manifestar interesse pela bolsa, o candidato deverá preencher os documentos que serão disponibilizados.


Católica